



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA: Alug Locações Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos.

LICITAÇÃO: Processo n.º 005/2021 Dispensa n.º 08/2021

VALOR: R\$ 13.410,00 (Treze mil, quatrocentos e dez reais).

RESPONSÁVEL: Manutenção dos serviços administrativos/Manutenção dos serviços de regulação

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede em Viçosa – MG à Rua José dos Santos, nº 275, Centro, Viçosa – MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente Wagner Mol Guimarães, CPF 715.603.006-04, doravante simplesmente denominado CISAB Zona da Mata e de outro lado a empresa **ALUG LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.384.183/0001-60, sito à Av. Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, nº 950, Loja 04, Centro, Viçosa-MG, representada por seu sócio-administrador, Márcio José Veloso, CPF 051.792.006-95, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 04/2020, em decorrência do Processo Licitatório n.º 005/2021 - Dispensa n.º 008/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do presente aditivo é de modificar a forma de comprovação da prestação dos serviços para fins de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica modificado texto da Cláusula Terceira do contrato original, passando-a para a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E REEMBOLSOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo serviço acima o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$149,00 por diária, conforme ocorrer a prestação do serviço de Locação de Veículo, mediante apresentação de nota fiscal e/ou recibo simples e/ou faturas e/ou outro documento capaz de atestar o quantitativo, descrição e valor unitário e total dos serviços, perfazendo o presente contrato o valor total de R\$ 13.410,00 (Treze mil, quatrocentos e dez reais).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e ajustes ficam mantidos em sua forma original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Continua eleito o foro da comarca de Viçosa – MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja, para solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditivo, com três vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 12 de agosto de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Presidente
CISAB Zona da Mata.

Márcio José Veloso
Sócio-Administrador
Alug Locações Ltda

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: